



Ofício Nº 029/2025

Sanharó, 27 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 012/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, solicitando que intercedam junto à Governadora do Estado de Pernambuco para viabilizar a implantação de mais uma unidade do Programa Cozinha Comunitária no município, que deverá ser instalada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

O Programa Cozinha Comunitária tem desempenhado um papel fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo alimentação digna e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade social. O crescimento populacional e as demandas crescentes por políticas de assistência social tornam necessária a ampliação desse serviço no município. A instalação de uma unidade da Cozinha Comunitária nessa região contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local e comunidades adjacentes, promovendo a segurança alimentar e fortalecendo a rede de proteção social do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 029/2025

Sanharó, 27 de fevereiro de 2025

À Sra. Secretária de Desenvolvimento Social

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 012/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, solicitando que intercedam junto à Governadora do Estado de Pernambuco para viabilizar a implantação de mais uma unidade do Programa Cozinha Comunitária no município, que deverá ser instalada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

O Programa Cozinha Comunitária tem desempenhado um papel fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo alimentação digna e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade social. O crescimento populacional e as demandas crescentes por políticas de assistência social tornam necessária a ampliação desse serviço no município. A instalação de uma unidade da Cozinha Comunitária nessa região contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local e comunidades adjacentes, promovendo a segurança alimentar e fortalecendo a rede de proteção social do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente